

LEI Nº.1276/99

EMENTA: Dá a atual Rua 17 Quadra 28, Localizada no loteamento Novo Olinda, a denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

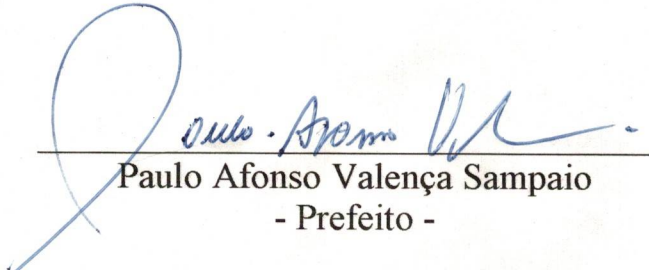
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a atual rua 17 Quadra 28, localizada no Loteamento Novo Olinda, a denominar-se Rua Marina Pereira e Silva.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -